



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

10º EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE **NÍVEL SUPERIOR** EM ZONAS ELEITORAIS, POSTOS DE ATENDIMENTO E NA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o 10º Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo para Realização de Estágio de Estudantes de Nível Superior, publicado em 01 de setembro de 2023, RESOLVE:

- EXCLUIR a vaga destinada à 067ª Zona Eleitoral de Lins, constante do anexo II do edital, mantendo a referida zona eleitoral com cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

067(*)	LINS	CR	01 + CR	Administração/Direito
297(*)		01 + CR		Administração/Direito

- INCLUIR a 010ª Zona Eleitoral de Apiaí no anexo II do edital, destinando uma vaga a referida unidade, conforme quadro abaixo:

010(*)	APIAÍ	01 + CR	01 + CR	Administração/Direito
--------	-------	---------	---------	-----------------------

- INCLUIR a 164ª Zona Eleitoral de Paulo de Faria no anexo II do edital, com cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

164	PAULO DE FARIA	CR	CR	Administração/Direito
-----	----------------	----	----	-----------------------

- INCLUIR a 214ª Zona Eleitoral de Buritama no anexo II do edital, com cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

214	BURITAMA	CR	CR	Administração/Direito
-----	----------	----	----	-----------------------

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4827352** e o código CRC **FCA4B6E2**.